



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0645/1322-2022**  
AS/gm.

Guaratinguetá, 25 de maio de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0066-2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização – CMPN, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD e, cria o Cargo de Assessor Executivo do PROCON., **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário**, em Sessão Ordinária realizada a 25 de maio de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP